



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 790/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, MARCOS VINICIO DE OLIVEIRA SOUSA, Motorista CAT.D, a viajar para cidade de CUMARU DO NORTE-PA, no dia 01 ao dia 04/10/2022 onde foi buscar madeira para as postes, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 01 de novembro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021